



Conselho Municipal
de Assistência Social de
Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto

Tel.: 2672-6690

E-mail: cmassduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 078/CMAS/2024.

**Dispõe sobre a alteração da
Resolução nº106/CMAS/2023
que trata sobre o calendário
de Reuniões Ordinárias do
CMAS de 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do horário da Reunião Ordinária do mês de setembro de 2024 deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC.

Parágrafo Único. A reunião acontecerá no dia 03 de setembro de 2024, às 10 horas, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – Núcleo Duque de Caxias (OAB/DC), sito à Avenida Perimetral Curupaiti, nº 312-370, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 20 de agosto de 2024.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7482 DE 2308/2024